



## DECRETO Nº 018/2021

Aposenta por Invalidez Permanente, o servidor  
**AGNALDO ALVES DE SANTANA.**

**ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aposentado por Invalidez Permanente, a partir de 05 de abril de 2021, o servidor **AGNALDO ALVES DE SANTANA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.244.164-0/SSP-PR, inscrito no CPF n.º 884.00.869-04, nomeado em 01.06.1991 pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, nos termos do Processo n.º 033/2021, conforme estabelece o artigo 192, inciso I, da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c artigo 40, § 1º. Inciso I da Constituição Federal.

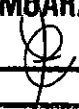
**Art. 2º** O Servidor perceberá proventos proporcionais de inatividade, por doença comum, não especificada em Lei, equivalente a 85,33% (oitenta e cinco vírgula trinta e três por cento), da última remuneração, no valor de R\$ 1.699,03 (um mil seiscentos e noventa e nove reais e três centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço proporcionais, no valor de R\$ 367,75 (trezentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos), conforme o artigo 24 da Lei Complementar Municipal nº 194/2007, Adicional Noturno de Horas no valor de R\$ 0,17 (dezessete centavos) e Horas extras a 50% no valor de R\$ 1,21 (um real e vinte e um centavos), totalizando o valor de R\$ 2.068,16 (Dois mil sessenta e oito reais e dezesseis centavos) mensais e R\$ 24.817,92 (Vinte e quatro mil oitocentos e dezessete reais e noventa e dois centavos) anuais, conforme artigo 6º- A da Emenda Constitucional nº 41/2003 – Emenda 70/2012, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de abril de 2021.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**DENISE CONSTANCE DA SILVA FREITAS**  
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 24 abril \_\_\_\_\_ / 20 21  
DE N.º 12.135  
UMUARAMA 26 / 04 / 20 21  
  
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS